

Declaração

“Atleta com Potencial Talento Desportivo” - Nível III

1. Situação desportiva do(a) Aluno(a)-Atleta

Esta declaração é emitida sempre que existam evidências reportadas pelo Clube/Treinador/a e validadas pelo/a Diretor/a Técnico/a Nacional da respetiva Federação Desportiva.

Destina-se a alunos(as)-atletas com potencial talento desportivo, mediante comprovativo que ateste tal estatuto, com evidências relevantes, validadas pelo diretor técnico nacional da federação da respetiva modalidade desportiva, enquadráveis no nível III - alínea c), art.º 2.º da Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, que regula o Programa UAARE, disponível em:

<https://uaare.dge.min-educ.pt/pt/apresentacao/legislacao>

2. Validação da Federação Desportiva

Declara-se para efeitos de enquadramento no Programa UAARE (Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola), iniciativa do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e do Ministério dos Assuntos Parlamentares para apoio à conciliação do sucesso escolar e desportivo, que:

- **nome do(a) aluno(a)-atleta** _____;
- **modalidade** _____, que integra o **clube** _____;
- e frequenta a **escola** _____;

evidencia pelo seu percurso desportivo atual, a seguir descrito:

condições para ser considerado/a como **“Atleta com Potencial Talento Desportivo” - Nível III**.

De acordo com o definido no artigo 23.º da portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, é validado como **interlocutor desportivo**, (nome) _____,
(endereço de email) _____, (telefone) _____.

A conclusão do processo de integração do(a) Aluno(a)-Atleta no Programa UAARE, obriga à articulação entre o Encarregado de Educação, o Interlocutor Desportivo e a escola UAARE, assumindo as partes o respetivo **Compromisso de Conciliação na Carreira Dupla** (art.º 6.º da Portaria n.º 275/2019 de 27 de agosto).

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

O Clube / Treinador/a

O/A Diretor/a Técnico/a Nacional

(assinatura e carimbo oficial)

(assinatura e carimbo oficial)